



# SERTÃOZINHO

## DIÁRIO OFICIAL

Lei Municipal nº 1682, de 16 de fevereiro de 1984

Sexta-feira, 25 de julho de 2025

Ano VII | Edição nº 1363

# Sumário

<b>Procuradoria Geral</b> .....	2
<b>Ediais</b> .....	2
<b>Secretaria de Administração</b> .....	4
<b>Atos Oficiais</b> .....	4
Portarias .....	4
<b>Licitações e Contratos</b> .....	11
Aviso de Contratação Direta .....	11
Aviso de julgamento de recurso .....	11
Extratos de Contratos .....	12
Ato de Autorização de Contratação Direta .....	15
<b>Secretaria de Fazenda</b> .....	20
<b>Outros Atos</b> .....	20
<b>SERTPREV</b> .....	21
<b>Atos Administrativos</b> .....	21
Portarias .....	21
<b>Poder Legislativo</b> .....	22
<b>Licitações e Contratos</b> .....	22
Ratificação .....	22



## PROCURADORIA GERAL

## Editais

**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS***Avenida Antonio Paschoal nº 175 - CEP 14160-005 – Fone: (16) 3942-5618***COMARCA DE SERTÃOZINHO – ESTADO DE SÃO PAULO***Oficial: José Antonio Rodrigues Francisco**Substituta do Oficial: Andréia C. Corbo Mussin Storto*

Loteamento Residencial e Comercial

**“JARDIM PARQUE LINEAR”**

Sertãozinho/SP

**EDITAL**

**JOSÉ ANTONIO RODRIGUES FRANCISCO**,  
Oficial do Registro de Imóveis e Anexos desta Comarca  
de Sertãozinho, Estado de São Paulo, na forma da Lei.

**FAZ SABER**, a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por parte da proprietária: **IPHERCON IMÓVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 05.448.780/0001-50 e NIRE 35218688929, com sede nesta cidade na Rua Aprígio de Araujo nº 946, sala 01, Centro, foram apresentados e depositados neste Ofício Registral, situado na Avenida Antonio Paschoal nº 175, os documentos necessários e exigidos pelo artigo 18 da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, **Lei do Parcelamento do Solo Urbano**, para o registro do loteamento denominado **“JARDIM PARQUE LINEAR”**, situado no perímetro urbano deste município e comarca de Sertãozinho, composto por lotes residenciais e comerciais (mistos), tendo acesso principal pela Avenida Nelson Matheus Benelli, contendo 05 (cinco) lotes, localizados em 03 quadras designadas alfabeticamente por quadras “A”, “B”, e “E”, contendo ainda áreas públicas compostas por: Sistema Viário; 01 (uma) Área Verde; 01 (uma) Área Institucional; e, 04 (quatro) Sistema de Lazer. Os lotes (área vendável) totalizam 39.388,16 metros quadrados, ou 61,58% da gleba; o Sistema Viário contém 7.831,86 metros quadrados ou 12,25% da gleba; a Área Verde contém 11.232,59 metros quadrados ou 17,56% da gleba; a Área Institucional contém 3.199,89 metros quadrados ou 5,00% da gleba; e, os Sistemas de Lazer contém 2.308,45 metros quadrados ou 3,61% da gleba, sendo de **sessenta e três mil, novecentos e sessenta metros e noventa e cinco (63.960,95 m²) décimos quadrados** a área global, adquirida conforme **R.8/15.430**, de 16 de fevereiro de 2009, que deu origem as matrículas nºs 56.585 e 56.586, que foram aglutinadas com o remanescente da matrícula nº 15.430, originando a matrícula nº 90.643 e posteriormente a **matrícula nº 99.873**, todas do Livro 2 – Registro Geral deste Ofício, cujo imóvel confrontam no todo com o Córrego Sul, com o Sítio Guaxupé – gleba 02 (matrícula nº 47.652), com a Avenida Nelson Matheus Benelli, com o Sítio Guaxupé – gleba A1 (matrícula nº 47.656), com o Sítio Santa Terezinha – Área Remanescente (matrícula nº 99.874), com o Sítio São José da Moreira (matrícula nº 20.254), com a área “E” destacada do Sítio São José da Moreira (matrícula nº 79.144), com a área “F” destacada do Sítio São José da Moreira (matrícula nº 79.145), com a área “D” destacada do Sítio São José da Moreira (matrícula nº 79.143), com a área “B” destacada do Sítio São José da Moreira (matrícula nº 79.141), e com a área “A” destacada do Sítio São José da Moreira (matrícula nº 79.140). O projeto foi aprovado pela Prefeitura Municipal de Sertãozinho/SP em 29 de maio de 2025, Prot. nº 652/2025, Decreto Municipal nº 8.468/2025 de 29 de maio de 2025; aprovado pelo Grupo de Análise e Aprovação de Projetos Habitacionais – GRAPROHAB, em 18 de fevereiro de 2025, Certificado nº 056/2025. **RESTRIÇÕES URBANÍSTICAS**: São aquelas impostas no contrato padrão de venda de lotes e pela Prefeitura Municipal local, em legislação própria aplicável a loteamentos urbanos, conforme

**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS**

Avenida Antonio Paschoal nº 175 - CEP 14160-005 – Fone: (16) 3942-5618

**COMARCA DE SERTÃOZINHO – ESTADO DE SÃO PAULO**

Oficial: José Antonio Rodrigues Francisco

Substituta do Oficial: Andréia C. Corbo Mussin Storto

zoneamento por ela determinado. O lote nº 01 da quadra “A” tem a destinação exclusivamente residencial, e os demais terão a destinação residencial/comercial (mista). Decorrido o prazo de quinze (15) dias contados da data da última publicação deste edital, em periódico diário em três (3) dias consecutivos, **não havendo qualquer impugnação e cumpridas às demais formalidades legais**, será feito o registro do loteamento. E para que chegue ao conhecimento de todos, foi expedido o presente edital, **ficando os documentos a disposição dos interessados para exame durante as horas regulamentares do expediente do Ofício**. Sertãozinho, aos quatorze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco (14/07/2025). Eu, Andréia Cristina Corbo Mussin Storto, Substituta do Oficial, que subscrevo, dou fé e assino.

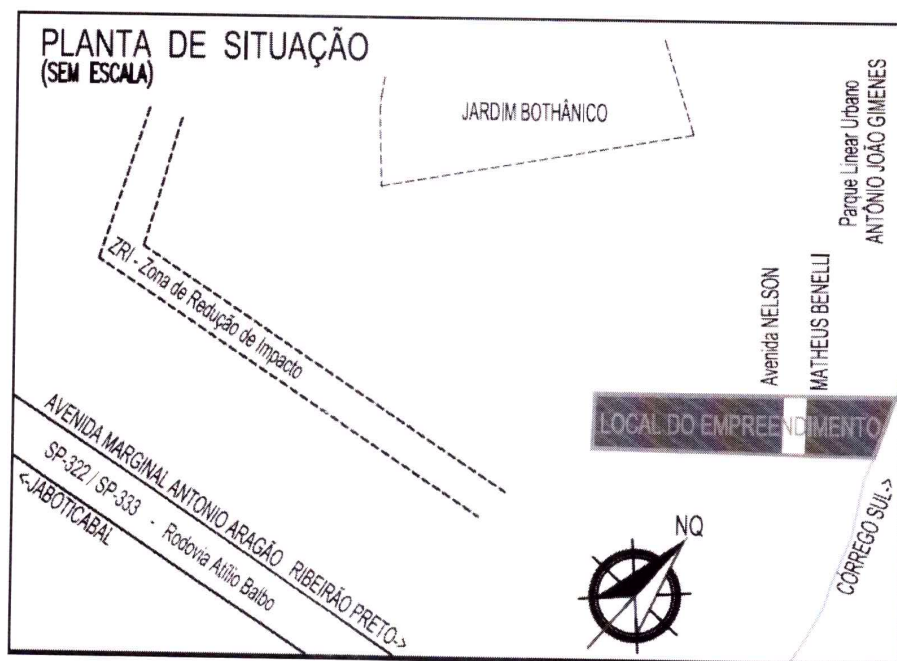
ANDREIA CRISTINA  
CORBO MUSSIN  
STORTO:07141188851

Assinado de forma digital por  
ANDREIA CRISTINA CORBO  
MUSSIN STORTO:07141188851  
Dados: 2025.07.14 10:11:38  
-03'00"

ANDRÉIA CRISTINA CORBO MUSSIN STORTO

Substituta do Oficial

*Documento assinado eletronicamente nos padrões ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, por:*





## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

## Atos Oficiais

## Portarias



**MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**PORTARIA DRH N° 420/2.025**

**CÁSSIA GUARNEIRE SOARES DANEZE**, Vice-Prefeita, em exercício no cargo de Prefeita do Município de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º- RETIFICAR** a Portaria **DRH N° 407/2025**, para que se leia corretamente a classificação do nomeado:

**ONDE SE LÊ:**

NOME:	GUILHERME RISQUES PAVANIN
RG:	56.455.301-3 SSP/SP
CARGO:	ESCRITURÁRIO
PROVIMENTO:	EFETIVO
SECRETARIA:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONCURSO N°:	001/2024
<b>CLASSIFICAÇÃO ESPECIAL N°:</b>	<b>03º</b>
CLASSIFICAÇÃO GERAL N°:	48º

**PARA QUE SE LEIA:**

NOME:	GUILHERME RISQUES PAVANIN
RG:	56.455.301-3 SSP/SP
CARGO:	ESCRITURÁRIO
PROVIMENTO:	EFETIVO
SECRETARIA:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONCURSO N°:	001/2024
<b>CLASSIFICAÇÃO ESPECIAL N°:</b>	<b>01º</b>
CLASSIFICAÇÃO GERAL N°:	48º

**Art. 2º-** Revogam-se as disposições em contrário

**Art. 3º-** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sertãozinho, 24 de julho de 2025.

**CÁSSIA GUARNEIRE SOARES DANEZE**

Vice-Prefeita, em exercício no cargo de Prefeita do Município

**CARLOS ROBERTO LIBONI**

Secretário Municipal de Administração

**ANDREI RICARDO TROVO**

Diretor de Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



**MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**PORTARIA DRH N° 421/2.025**

**CÁSSIA GUARNEIRE SOARES DANEZE**, Vice-Prefeita, em exercício no cargo de Prefeita do Município de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º- CESSAR** os efeitos da Portaria DRH nº 206/2025, que designou a função gratificada de **RESPONSÁVEL PELO GERENCIAMENTO DE PROJETOS SOCIAIS** ao Senhor: **JOSÉ APARECIDO NOVAES**, portador do RG nº 45.756.293-6, junto **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR**, a contar de 28/07/2025. (Processo nº 3551702.402.00008816/2025-23)

**Art. 2º-** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º-** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 28/07/2025.

Sertãozinho, 24 de julho de 2025.

**CÁSSIA GUARNEIRE SOARES DANEZE**  
Vice-Prefeita, em exercício no cargo de Prefeita do Município

**CARLOS ROBERTO LIBONI**  
Secretário Municipal de Administração

**ANDREI RICARDO TROVO**  
Diretor de Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



**MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**PORTARIA DRH N° 422/2.025**

**CÁSSIA GUARNEIRE SOARES DANEZE**, Vice-Prefeita, em exercício no cargo de Prefeita do Município de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º- EXONERAR** a pedido, com fundamento no artigo 154, da Lei Complementar n.º 320 de 09 de Dezembro de 2016, a contar de 28 de julho de 2.025, o Senhor: **JOSE APARECIDO NOVAES**, matrícula: **107.981-3**, portador do **RG n° 45.756.293-6**, no cargo de **ESCRITURÁRIO**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR**. (Processo 3551702.402.00008816/2025-23).

**Art. 2º-** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º-** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar do dia 28/07/2025.

Sertãozinho, 24 de julho de 2025.

**CÁSSIA GUARNEIRE SOARES DANEZE**  
Vice-Prefeita, em exercício no cargo de Prefeita do Município

**CARLOS ROBERTO LIBONI**  
Secretário Municipal de Administração

**ANDREI RICARDO TROVO**  
Diretor de Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



**MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**PORTARIA DRH N° 423/2.025**

**CÁSSIA GUARNEIRE SOARES DANEZE**, Vice-Prefeita, em exercício no cargo de Prefeita do Município de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º- NOMEAR**, nos termos do artigo 20, inciso I, da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a pessoa abaixo mencionada:

**NOME:** ANTÔNIO MARCOS BATISTA  
**RG:** 54.948.329-9 SSP/SP  
**CARGO:** ESCRITURÁRIO  
**PROVIMENTO:** EFETIVO  
**SECRETARIA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
**CONCURSO N°:** 001/2024  
**CLASSIFICAÇÃO N°:** 05º

**Art. 2º-** O prazo para a posse do(a) candidato(a) acima nomeado(a) poderá ser prorrogado por até 30 dias corridos a contar da data da publicação da presente portaria, nos termos do artigo 55, parágrafo 2º, da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016.

**Art. 3º-** O prazo para início do exercício no cargo público poderá ser prorrogado por até 10 dias úteis a contar da data da posse do(a) candidato(a), nos termos do artigo 57, parágrafo 2º, da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016.

**Art. 4º -** Revogam-se as disposições em contrário. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sertãozinho, 24 de julho de 2025.

**CÁSSIA GUARNEIRE SOARES DANEZE**  
Vice-Prefeita, em exercício no cargo de Prefeita do Município

**CARLOS ROBERTO LIBONI**  
Secretário Municipal de Administração

**ANDREI RICARDO TROVO**  
Diretor de Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



**MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**PORTARIA DRH N° 424/2.025**

**CÁSSIA GUARNEIRE SOARES DANEZE**, Vice-Prefeita, em exercício no cargo de Prefeita do Município de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º- NOMEAR**, nos termos do artigo 20, inciso I, da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a pessoa abaixo mencionada:

**NOME:** LETÍCIA DA SILVA VALENTIM PRADO  
**RG:** 43.463.890-0 SSP/SP  
**CARGO:** AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR  
**PROVIMENTO:** EFETIVO  
**SECRETARIA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
**CONCURSO N°:** 001/2024  
**CLASSIFICAÇÃO N°:** 08º

**Art. 2º-** O prazo para a posse do(a) candidato(a) acima nomeado(a) poderá ser prorrogado por até 30 dias corridos a contar da data da publicação da presente portaria, nos termos do artigo 55, parágrafo 2º, da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016.

**Art. 3º-** O prazo para início do exercício no cargo público poderá ser prorrogado por até 10 dias úteis a contar da data da posse do(a) candidato(a), nos termos do artigo 57, parágrafo 2º, da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016.

**Art. 4º -** Revogam-se as disposições em contrário. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sertãozinho, 24 de julho de 2025.

**CÁSSIA GUARNEIRE SOARES DANEZE**  
Vice-Prefeita, em exercício no cargo de Prefeita do Município

**CARLOS ROBERTO LIBONI**  
Secretário Municipal de Administração

**ANDREI RICARDO TROVO**  
Diretor de Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



**MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**PORTARIA DRH N° 425/2.025**

**CÁSSIA GUARNEIRE SOARES DANEZE**, Vice-Prefeita, em exercício no cargo de Prefeita do Município de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º- NOMEAR**, nos termos do artigo 20, inciso I, da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a pessoa abaixo mencionada:

**NOME:** RAFAEL SOARES  
**RG:** 48.370.286-9 SSP/SP  
**CARGO:** AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR  
**PROVIMENTO:** EFETIVO  
**SECRETARIA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
**CONCURSO N°:** 001/2024  
**CLASSIFICAÇÃO N°:** 09º

**Art. 2º-** O prazo para a posse do(a) candidato(a) acima nomeado(a) poderá ser prorrogado por até 30 dias corridos a contar da data da publicação da presente portaria, nos termos do artigo 55, parágrafo 2º, da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016.

**Art. 3º-** O prazo para início do exercício no cargo público poderá ser prorrogado por até 10 dias úteis a contar da data da posse do(a) candidato(a), nos termos do artigo 57, parágrafo 2º, da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016.

**Art. 4º -** Revogam-se as disposições em contrário. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sertãozinho, 24 de julho de 2025.

**CÁSSIA GUARNEIRE SOARES DANEZE**  
Vice-Prefeita, em exercício no cargo de Prefeita do Município

**CARLOS ROBERTO LIBONI**  
Secretário Municipal de Administração

**ANDREI RICARDO TROVO**  
Diretor de Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



**MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**PORTARIA DRH N° 426/2.025**

**CÁSSIA GUARNEIRE SOARES DANEZE**, Vice-Prefeita, em exercício no cargo de Prefeita do Município de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º- NOMEAR**, nos termos do artigo 20, inciso I, da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a pessoa abaixo mencionada:

**NOME:** RAFAELA AZEVEDO DE SOUZA  
**RG:** 43.521.450-0 SSP/SP  
**CARGO:** ASSISTENTE SOCIAL  
**PROVIMENTO:** EFETIVO  
**SECRETARIA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
**CONCURSO N°:** 001/2024  
**CLASSIFICAÇÃO N°:** 13º

**Art. 2º-** O prazo para a posse do(a) candidato(a) acima nomeado(a) poderá ser prorrogado por até 30 dias corridos a contar da data da publicação da presente portaria, nos termos do artigo 55, parágrafo 2º, da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016.

**Art. 3º-** O prazo para início do exercício no cargo público poderá ser prorrogado por até 10 dias úteis a contar da data da posse do(a) candidato(a), nos termos do artigo 57, parágrafo 2º, da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016.

**Art. 4º -** Revogam-se as disposições em contrário. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sertãozinho, 24 de julho de 2025.

**CÁSSIA GUARNEIRE SOARES DANEZE**  
Vice-Prefeita, em exercício no cargo de Prefeita do Município

**CARLOS ROBERTO LIBONI**  
Secretário Municipal de Administração

**ANDREI RICARDO TROVO**  
Diretor de Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".

**Licitações e Contratos****Aviso de Contratação Direta****ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA**

PROCESSO Nº 360/2025

**INEXIGIBILIDADE Nº 051/2025**

RS 996/2025

Requisitante: Secretaria Municipal de Saúde.

Referência: Inscrição de servidores no III Congresso Internacional de Novas abordagens em Saúde Mental, nos dias 22 e 23 de agosto de 2025, na cidade de São Paulo.

Cássia Guarneire Soares Daneze, Vice-Prefeita em exercício no cargo de Prefeita Municipal de Sertãozinho e tendo em vista a solicitação da Secretaria/Departamento, **AUTORIZO** a realização do procedimento de contratação por inexigibilidade, nos termos do inciso III, "f", do art. 74, da Lei Federal nº 14.133/2021, para o objeto supracitado.

Providências de praxe.

INFORMAÇÕES: TEL. (16) 2105 3036/2105 3051.

Secretaria de Administração; Departamento de Licitações, 25 de julho de 2025.

Cássia Guarneire Soares Daneze

Vice-Prefeita em exercício no cargo de Prefeita do Município

**Aviso de julgamento de recurso****MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO****AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2025**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

A Pregoeira, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, torna público aos licitantes e demais interessados que, após análise dos recursos apresentados pelas empresas **GLT DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA e NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUSTICOS LTDA**, decide por sua **PROCEDENCIA**. Ficando reaberta a sessão do referido pregão para o dia 29/07/2025, às 09h, em relação aos itens **43 e 77**.

Providências de praxe.

INFORMAÇÕES: TEL. (16) 2105 3044/2105 3051.

Secretaria de Administração; Departamento de Licitações, 25 de julho de 2025.

Raquel Mary Pursino Gomes

Pregoeira



## Extratos de Contratos

**MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO****ÓRGÃO EMITENTE: MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO****DATA: 25/07/2025****TERMO DO EXTRATO DE CONTRATO N.º 152/2025 – PROCESSO Nº 111/2025 – CONCORRÊNCIA Nº 002/2025.****CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO.****CONTRATADA: PAVFRAN USINAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA.****OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM RUAS DA VILA GARCIA E DO CONJUNTO HABITACIONAL ÁUREA MENDES GIMENES, NESTE MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO, ESTADO DE SÃO PAULO.**

CAT. ECON.	FUNCIONAL PROGR.
4.4.90.51.00	15.451.0053.1.182

**VALOR TOTAL: R\$ 409.999,95****VIGÊNCIA: O PRAZO PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS SERÁ DE ATÉ 04 (QUATRO) MESES E A VIGÊNCIA CONTRATUAL SERÁ DE ATÉ 06 (SEIS) MESES, AMBOS CONTADOS A PARTIR DA DATA INDICADA PELO CONTRATANTE NA ORDEM DE SERVIÇO, EXPEDIDA PELA SECRETARIA DE OBRAS, CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, NA FORMA DO ARTIGO 105, DA LEI Nº 14.133/2021.****DATA DO CONTRATO: 17/07/2025**

**VICE PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO NO CARGO DE PREFEITA MUNICIPAL  
CÁSSIA GUARNEIRE SOARES DANEZE**

**Município de Sertãozinho - Rua Aprígio de Araújo, 837 – Centro – CEP 14160-030  
PABX: (16) 2105-3000 – Fone : (16) 2105-3051/3035 - Fax: (16) 3942-2365  
E-mail: licitacoes@sertaozinho.sp.gov.br**



## MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

**ÓRGÃO EMITENTE: MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO**

**DATA: 25/07/2025**

**TERMO DO EXTRATO DE CONTRATO N.º 148/2025 – PROCESSO N.º 141/2025 – CONCORRÊNCIA N.º 006/2025.**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO.**

**CONTRATADA: TERRA FORTE BRASIL CONTRUTORA LTDA.**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE CRECHE PRÉ-ESCOLA TIPO I – PADRÃO FNDE, NA AVENIDA APARECIDO SAVEGNAGO – TERRAS DA CIDADE (FASE 01 E FASE 02), NESTE MUNICÍPIO E COMARCA DE SERTÃOZINHO, ESTADO DE SÃO PAULO.**

CAT. ECON.	FUNCIONAL PROGR.
4.4.90.51.00	12.365.0053.1.178

**VALOR TOTAL: R\$ 4.842.855,87**

**VIGÊNCIA: O PRAZO PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS SERÁ DE ATÉ 15 (QUINZE) MESES E A VIGÊNCIA CONTRATUAL SERÁ DE ATÉ 18 (DEZOITO) MESES, AMBOS CONTADOS A PARTIR DA DATA INDICADA PELO CONTRATANTE NA ORDEM DE SERVIÇO, EXPEDIDA PELA SECRETARIA DE OBRAS, CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, NA FORMA DO ARTIGO 105, DA LEI N.º 14.133/2021.**

**DATA DO CONTRATO: 15/07/2025**

**VICE PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO NO CARGO DE PREFEITA MUNICIPAL  
CÁSSIA GUARNEIRE SOARES DANEZE**

**Município de Sertãozinho - Rua Aprígio de Araújo, 837 – Centro – CEP 14160-030  
PABX: (16) 2105-3000 – Fone : (16) 2105-3051/3035 - Fax: (16) 3942-2365  
E-mail: licitacoes@sertaozinho.sp.gov.br**



## MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

**ÓRGÃO EMITENTE: MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO**

**DATA: 25/07/2025**

**TERMO DO EXTRATO DE CONTRATO N.º 153/2025 – PROCESSO N.º 236/2025 –  
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 067/2025.**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO.**

**CONTRATADA: MACIEL ASSESSORES S/S.**

**OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DA  
CONSTRUÇÃO CIVIL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA  
AUDITORIA INDEPENDENTE PARA ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DE  
OBRAS DAS GALERIAS DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS DO DISTRITO  
INDUSTRIAL.**

CAT. ECON.	FUNCIONAL PROGR.
3.3.90.39.00	15.452.0044.2.374

**VALOR TOTAL: R\$ 43.780,00**

**VIGÊNCIA: O PRAZO INICIAL PARA EXECUÇÃO DO OBJETO SERÁ DE ATÉ 10  
(DEZ) DIAS SUBSEQUENTES À DATA INDICADA NA ORDEM DE SERVIÇO COM  
CONCLUSÃO DA EXECUÇÃO EM 04 (QUATRO) MESES. A VIGÊNCIA  
CONTRATUAL SERÁ DE ATÉ 06 (SEIS) MESES CONTADA A PARTIR DA DATA  
INDICADA NA ORDEM DE SERVIÇOS EMITIDA PELA SECRETARIA  
REQUISITANTE, NA FORMA DO ARTIGO 105, DA LEI N.º 14.133/2021**

**DATA DO CONTRATO: 17/07/2025**

**VICE PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO NO CARGO DE PREFEITA  
MUNICIPAL  
CÁSSIA GUARNEIRE SOARES DANEZE**

**Município de Sertãozinho - Rua Aprígio de Araújo, 837 – Centro – CEP 14160-030  
PABX: (16) 2105-3000 – Fone : (16) 2105-3051/3035 - Fax: (16) 3942-2365  
E-mail: licitacoes@sertaozinho.sp.gov.br**

**Ato de Autorização de Contratação Direta****ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA**

PROCESSO Nº 304/2025

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 134/2025**

RC 787, RS 788/2025

Requisitantes: Secretaria Municipal de Saúde/Secretaria Municipal de Obras, Conservação e Serviços Públicos.

Referência: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção corretiva em veículos da frota municipal.

Cássia Guarneire Soares Daneze, Vice-Prefeita em exercício no cargo de Prefeita Municipal de Sertãozinho e tendo em vista a solicitação das requisitantes, **AUTORIZO** a realização do procedimento de contratação por dispensa de licitação, nos termos do inciso I, do art. 75, c/c § 7º, da Lei Federal nº 14.133/2021, para o objeto supracitado.

Providências de praxe.

INFORMAÇÕES: TEL. (16) 2105 3036/2105 3051.

Secretaria de Administração; Departamento de Licitações, 25 de julho de 2025.

Cássia Guarneire Soares Daneze

Vice-Prefeita em exercício no cargo

de Prefeita do Município

**ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA**

PROCESSO Nº 310/2025

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 138/2025**

RC 880 e RS 881/2025

Requisitantes: Secretaria Municipal de Saúde/Secretaria Municipal de Obras, Conservação e Serviços Públicos.

Referência: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção corretiva em veículos da frota municipal.

Cássia Guarneire Soares Daneze, Vice-Prefeita em exercício no cargo de Prefeita Municipal de Sertãozinho e tendo em vista a solicitação das requisitantes, **AUTORIZO** a realização do procedimento de contratação por dispensa de licitação, nos termos do inciso I, do art. 75, c/c § 7º, da Lei Federal nº 14.133/2021, para o objeto supracitado.

Providências de praxe.

INFORMAÇÕES: TEL. (16) 2105 3036/2105 3051.

Secretaria de Administração; Departamento de Licitações, 25 de julho de 2025.

Cássia Guarneire Soares Daneze

Vice-Prefeita em exercício no cargo

de Prefeita do Município

**ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA**

PROCESSO Nº 312/2025

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 140/2025**

RC 887 e RS 888/2025

Requisitantes: Secretaria Municipal de Saúde/Secretaria Municipal de Obras, Conservação e Serviços Públicos.

Referência: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção corretiva em veículos da frota municipal.

Cássia Guarneire Soares Daneze, Vice-Prefeita em exercício no cargo de Prefeita Municipal de Sertãozinho e tendo em vista a solicitação das requisitantes, **AUTORIZO** a realização do procedimento de contratação por dispensa de licitação, nos termos do inciso I, do art. 75, c/c § 7º, da Lei Federal nº 14.133/2021, para o objeto supracitado.

Providências de praxe.

INFORMAÇÕES: TEL. (16) 2105 3036/2105 3051.



Secretaria de Administração; Departamento de Licitações, 25 de julho de 2025.

Cássia Guarneire Soares Daneze

Vice-Prefeita em exercício no cargo

de Prefeita do Município

---

#### **ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA**

PROCESSO Nº 314/2025

#### **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 141/2025**

RC 891 e RS 892/2025

Requisitantes: Secretaria Municipal de Saúde/Secretaria Municipal de Obras, Conservação e Serviços Públicos.

Referência: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção corretiva em veículos da frota municipal.

Cássia Guarneire Soares Daneze, Vice-Prefeita em exercício no cargo de Prefeita Municipal de Sertãozinho e tendo em vista a solicitação das requisitantes, **AUTORIZO** a realização do procedimento de contratação por dispensa de licitação, nos termos do inciso I, do art. 75, c/c § 7º, da Lei Federal nº 14.133/2021, para o objeto supracitado.

Providências de praxe.

INFORMAÇÕES: TEL. (16) 2105 3036/2105 3051.

Secretaria de Administração; Departamento de Licitações, 25 de julho de 2025.

Cássia Guarneire Soares Daneze

Vice-Prefeita em exercício no cargo

de Prefeita do Município

---

#### **ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA**

PROCESSO Nº 333/2025

#### **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 153/2025**

RC 923, RS 924/2025

Requisitante: Secretaria Municipal de Obras, Conservação e Serviços Públicos.

Referência: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção corretiva em veículos da frota municipal.

Cássia Guarneire Soares Daneze, Vice-Prefeita em exercício no cargo de Prefeita Municipal de Sertãozinho e tendo em vista a solicitação da Secretaria requisitante, **AUTORIZO** a realização do procedimento de contratação por dispensa de licitação, nos termos do inciso I, do art. 75, c/c § 7º, da Lei Federal nº 14.133/2021, para o objeto supracitado.

Providências de praxe.

INFORMAÇÕES: TEL. (16) 2105 3036/2105 3051.

Secretaria de Administração; Departamento de Licitações, 25 de julho de 2025.

Cássia Guarneire Soares Daneze

Vice-Prefeita em exercício no cargo

de Prefeita do Município

---

#### **ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA**

PROCESSO Nº 334/2025

#### **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 154/2025**

RS 929/2025

Requisitante: Secretaria Municipal de Obras, Conservação e Serviços Públicos.

Referência: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção corretiva em veículos da frota municipal.



Cássia Guarneire Soares Daneze, Vice-Prefeita em exercício no cargo de Prefeita Municipal de Sertãozinho e tendo em vista a solicitação da Secretaria requisitante, **AUTORIZO** a realização do procedimento de contratação por dispensa de licitação, nos termos do inciso I, do art. 75, c/c § 7º, da Lei Federal nº 14.133/2021, para o objeto supracitado.

Providências de praxe.

INFORMAÇÕES: TEL. (16) 2105 3036/2105 3051.

Secretaria de Administração; Departamento de Licitações, 25 de julho de 2025.

Cássia Guarneire Soares Daneze

Vice-Prefeita em exercício no cargo

de Prefeita do Município

---

### **ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA**

PROCESSO Nº 339/2025

### **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 156/2025**

### **RS 925/2025**

Requisitante: Secretaria Municipal de Obras, Conservação e Serviços Públicos.

Referência: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção corretiva em veículos da frota municipal.

Cássia Guarneire Soares Daneze, Vice-Prefeita em exercício no cargo de Prefeita Municipal de Sertãozinho e tendo em vista a solicitação da Secretaria requisitante, **AUTORIZO** a realização do procedimento de contratação por dispensa de licitação, nos termos do inciso I, do art. 75, c/c § 7º, da Lei Federal nº 14.133/2021, para o objeto supracitado.

Providências de praxe.

INFORMAÇÕES: TEL. (16) 2105 3036/2105 3051.

Secretaria de Administração; Departamento de Licitações, 25 de julho de 2025.

Cássia Guarneire Soares Daneze

Vice-Prefeita em exercício no cargo

de Prefeita do Município

---

### **ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA**

PROCESSO Nº 351/2025

### **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 164/2025**

RC 848, RS 849/2025

Requisitante: Secretaria Municipal de Obras, Conservação e Serviços Públicos.

Referência: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção corretiva em veículos da frota municipal.

Cássia Guarneire Soares Daneze, Vice-Prefeita em exercício no cargo de Prefeita Municipal de Sertãozinho e tendo em vista a solicitação da Secretaria requisitante, **AUTORIZO** a realização do procedimento de contratação por dispensa de licitação, nos termos do inciso I, do art. 75, c/c § 7º, da Lei Federal nº 14.133/2021, para o objeto supracitado.

Providências de praxe.

INFORMAÇÕES: TEL. (16) 2105 3036/2105 3051.

Secretaria de Administração; Departamento de Licitações, 25 de julho de 2025.

Cássia Guarneire Soares Daneze

Vice-Prefeita em exercício no cargo

de Prefeita do Município

**ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA**

PROCESSO Nº 312/2025

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 140/2025**

RC 887 e RS 888/2025

Requisitantes: Secretaria Municipal de Saúde/Secretaria Municipal de Obras, Conservação e Serviços Públicos.

Referência: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção corretiva em veículos da frota municipal.

Cássia Guarneire Soares Daneze, Vice-Prefeita em exercício no cargo de Prefeita Municipal de Sertãozinho e tendo em vista a solicitação das requisitantes, **AUTORIZO** a realização do procedimento de contratação por dispensa de licitação, nos termos do inciso I, do art. 75, c/c § 7º, da Lei Federal nº 14.133/2021, para o objeto supracitado.

Providências de praxe.

INFORMAÇÕES: TEL. (16) 2105 3036/2105 3051.

Secretaria de Administração; Departamento de Licitações, 25 de julho de 2025.

Cássia Guarneire Soares Daneze

Vice-Prefeita em exercício no cargo

de Prefeita do Município

**ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA**

PROCESSO Nº 352/2025

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 165/2025**

RC 885, RS 886/2025

Requisitante: Secretaria Municipal de Obras, Conservação e Serviços Públicos.

Referência: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção corretiva em veículos da frota municipal.

Cássia Guarneire Soares Daneze, Vice-Prefeita em exercício no cargo de Prefeita Municipal de Sertãozinho e tendo em vista a solicitação da Secretaria requisitante, **AUTORIZO** a realização do procedimento de contratação por dispensa de licitação, nos termos do inciso I, do art. 75, c/c § 7º, da Lei Federal nº 14.133/2021, para o objeto supracitado.

Providências de praxe.

INFORMAÇÕES: TEL. (16) 2105 3036/2105 3051.

Secretaria de Administração; Departamento de Licitações, 25 de julho de 2025.

Cássia Guarneire Soares Daneze

Vice-Prefeita em exercício no cargo

de Prefeita do Município

**ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA**

PROCESSO Nº 353/2025

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 166/2025**

RC 852, 897 e RS 898, 899, 901/2025

Requisitante: Secretaria Municipal de Obras, Conservação e Serviços Públicos.

Referência: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção corretiva em veículos da frota municipal.

Cássia Guarneire Soares Daneze, Vice-Prefeita em exercício no cargo de Prefeita Municipal de Sertãozinho e tendo em vista a solicitação da Secretaria requisitante, **AUTORIZO** a realização do procedimento de contratação por dispensa de licitação, nos termos do inciso I, do art. 75, c/c § 7º, da Lei Federal nº 14.133/2021, para o objeto supracitado.

Providências de praxe.



INFORMAÇÕES: TEL. (16) 2105 3036/2105 3051.

Secretaria de Administração; Departamento de Licitações, 25 de julho de 2025.

Cássia Guarneire Soares Daneze

Vice-Prefeita em exercício no cargo

de Prefeita do Município

---

### **ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA**

PROCESSO Nº 363/2025

### **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 169/2025**

RC 907 e RS 908/2025

Requisitante: Secretaria Municipal de Obras, Conservação e Serviços Públicos.

Referência: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção corretiva em veículos da frota municipal.

Cássia Guarneire Soares Daneze, Vice-Prefeita em exercício no cargo de Prefeita Municipal de Sertãozinho e tendo em vista a solicitação da Secretaria requisitante, **AUTORIZO** a realização do procedimento de contratação por dispensa de licitação, nos termos do inciso I, do art. 75, c/c § 7º, da Lei Federal nº 14.133/2021, para o objeto supracitado.

Providências de praxe.

INFORMAÇÕES: TEL. (16) 2105 3036/2105 3051.

Secretaria de Administração; Departamento de Licitações, 25 de julho de 2025.

Cássia Guarneire Soares Daneze

Vice-Prefeita em exercício no cargo

de Prefeita do Município

---



## SECRETARIA DE FAZENDA

## Outros Atos

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO**  
**DEMONSTRATIVO DO ENSINO - (ART. 256 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL)**

**2º TRIMESTRE DE 2025**

RECEITAS DO ENSINO	
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	120.829.191,85
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL	45.792.559,10
IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS	8.468.384,95
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	50.476.413,76
IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	16.091.834,04
<b>RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)</b>	<b>175.443.169,65</b>
COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	55.556.726,19
COTA-PARTE DO ICMS	78.326.367,98
COTA-PARTE DO IPI	596.922,68
COTA-PARTE DO IMPOSTO S/ A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	103.648,67
COTA-PARTE DO IPVA	40.859.504,13
TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO	0,00
<b>TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (III) = (I+II)</b>	<b>296.272.361,50</b>
RETENÇÕES AO FUNDEB (IV)	35.088.633,56
<b>RESULTADO LÍQUIDO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS (V) = (III - IV)</b>	<b>261.183.727,94</b>
<b>RECEITAS DO FUNDEB (VI)</b>	<b>58.145.242,80</b>
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB	57.850.798,42
RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB	294.444,38
<b>RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO</b>	<b>8.338.384,00</b>
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	6.111.923,78
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	1.421.725,19
RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	804.735,03

DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS
EDUCAÇÃO INFANTIL	8.096.603,54	5.230.279,77
ENSINO FUNDAMENTAL	16.829.717,42	13.598.864,12
<b>TOTAL (VII)</b>	<b>24.926.320,96</b>	<b>18.829.143,89</b>
DEDUÇÕES		
(-) Ganho de Aplicações Financeiras	700.791,75	700.791,75
<b>TOTAL (VIII)</b>	<b>24.225.529,21</b>	<b>18.128.352,14</b>

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS
DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	6.618.684,40	1.334.227,53
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	13.899.578,59	5.131.179,69
<b>TOTAL (IX)</b>	<b>20.518.262,99</b>	<b>6.465.407,22</b>

DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS
FUNDEB (PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO) (XI)	51.418.135,67	51.418.135,67
FUNDEB (OUTRAS DESPESAS) (XII)	6.727.107,12	6.727.107,12
SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	0,00	0,00
<b>TOTAL (X)</b>	<b>58.145.242,79</b>	<b>58.145.242,79</b>

TOTAL DAS DESPESAS COM ENSINO (XIII) = (VII + IX + X)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS
	103.589.826,74	83.439.793,90

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS
<b>LIMITE CONSTITUCIONAL 25% = ((IV + VIII) / III)*100</b>	<b>20,02</b>	<b>17,96</b>

DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS
Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração do Magistério (XII) = (XI / VI)*100	88,43%	88,43%
Máximo de 30% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (XIV) = (XII / VI)*100	11,57%	11,57%
Máximo de 10% não Aplicado no Exercício = (100 - (XII + XIV))	0,00%	0,00%

Sertãozinho, 25 de Julho de 2025

**Elaine Cristina da Silva**  
Secretária da Educação

**Marli Ap.Ferreira Bozzo**  
Secretária da Fazenda

**José Alberto Gimenez**  
Prefeito



## SERTPREV

## Atos Administrativos

## Portarias

**SERTPREV****Instituto Municipal de Previdência de Sertãozinho-SP**Rua Cel. Francisco Schmidt, 1.582 – Centro – CEP 14160-710 - Fone: (16)3945-2781  
e-mail: sertprev@sertprev.com.br**PORTARIA Nº 054/2025****APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**  
**Artigo 3º da EC 47/2005**

**VANDERLEI MOSCARDINI DE OLIVEIRA**, Superintendente do Instituto Municipal de Previdência de Sertãozinho/SP – SERTPREV, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 6393, de 07 de junho de 2018 e, tendo em vista o que consta no Processo nº 3551702.402.00007803/2025-37, resolve:

1. Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, nos termos do art. 3º da EC 47/2005, com proventos integrais calculados pela última remuneração e reajuste pela paridade (art. 3º da EC 47 c/c art. 7º da EC 41), ao servidor público municipal o senhor **ADEMIR BAMBUI HILÁRIO**, matrícula nº 92304-1, ocupante do cargo efetivo de Guarda Civil Municipal da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Mobilidade Urbana do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Sertãozinho.
2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 25 de julho de 2.025.

Sertãozinho/SP, 24 de julho de 2.025.

**MANOEL BATISTA OLIVEIRA**  
Setor de Benefícios e Recursos Humanos

**VANDERLEI MOSCARDINI DE OLIVEIRA**  
Superintendente

- Publicada no Diário Oficial do Município de Sertãozinho/SP
- Publicada no website: [www.sertprev.com.br](http://www.sertprev.com.br)



## PODER LEGISLATIVO

## Licitações e Contratos

## Ratificação



CÂMARA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO (SP)  
Av. Egisto Sicchieri, 1289, Jd Diamante - CEP 14.177-131  
(16) 3946-9600

**RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2025  
PROCESSO Nº 113/2025

Nos termos fixados na proposta da contratada, FAÇO SABER que, nesta data, fica **“RATIFICADO”** o Processo de Dispensa nº 012, de 2025, que visa aquisição de materiais permanentes, que consistem em cabos, fios, módulos de tomadas e filtro de linha(régua), conforme discriminado na lista abaixo, para instalação no edifício sede desta Câmara Municipal, considerando contratada a seguinte empresa:

**SOM BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita sob o CNPJ nº 43.995.473/0001-89.

**Valor total da aquisição: R\$ 15.409,00 (quinze mil, quatrocentos e nove reais)**

**Justificativa:** O fornecedor escolhido é aquele que apresentou a proposta mais vantajosa, atendendo a todas as exigências técnicas dos itens, de apresentação de proposta e de habilitação.

Objetivando à exequibilidade deste Ato composto, com vistas a torná-lo apto e disponível para produzir seus regulares efeitos, o mesmo é assinado pelas autoridades que procederam ao reconhecimento e à ratificação acima.

**NILTON CESAR TEIXEIRA**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO**

# Expediente

O Diário Oficial do Município de Sertãozinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma Publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo publicado.

## **Prefeitura**

Rua Aprígio de Araújo, 837 - Centro  
Telefone: (16) 2105 3000

## **Câmara Municipal**

Telefone: (16)3946-9600  
Av. Egisto Sicchieri,1289 - Jardim Diamante

## **Poder Judiciário**

Telefone: (16) 3945 2811  
Rua Luís Carlos Prudêncio, 100 - Jardim América

## **Procuradoria Geral do Município**

Telefone: (16) 2105 3014  
Rua Epitácio Pessoa, 1.528 - Centro

## **Secretaria da Administração**

Telefone: (16) 2105 3005  
Rua Aprígio de Araújo, 837 - Centro

## **Secretaria de Assistência Social e Segurança Alimentar / Direitos Humanos e Cidadania**

Telefone: (16) 3942 3644 / 3945 6480 / 3945 6522 / 3945 6552  
Rua Auad Sader, 160 - Jardim Liberdade

## **Secretaria de Casa Civil**

Telefone: (16) 2105 3000  
Rua Aprígio de Araújo, 837 - Centro

## **Secretaria de Cultura e Turismo**

Telefone: (16) 3942 5168 / 3947 7571  
Rua Sebastião Sampaio, 1.489 - Centro

## **Secretaria de Desenvolvimento Econômico**

Telefone: (16) 3945 4063 / 3947 7763  
Rua Voluntário Otto Gomes Martins, 1.380 - Centro

## **Secretaria de Educação**

Telefone: (16) 3946 6900  
Rua Geremia Lunardelli, 1.134 - Centro

## **Secretaria de Esportes e Lazer**

Telefone: (16) 3947 2247  
R. Bartolomeu Sala, 54 - Jardim 5 de Dezembro

## **Secretaria da Fazenda**

Telefone: (16) 2105 1000  
R. Jordão Borghetti, 250 - Jardim Recreio

## **Secretaria de Governo**

Telefone: (16) 2105 3008  
R. Aprígio de Araújo, 837 - Centro

## **Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura**

Telefone: (16) 3946 7808  
Av. Nossa Senhora Aparecida, 1.803 - Bairro São João

## **Secretaria de Obras, Conservação e Serviços Públicos**

Telefone: (16) 3946 7800  
Av. Nossa Senhora Aparecida, 1.803 - Bairro São João

## **Secretaria de Orçamento e Desenvolvimento Urbano**

Telefone: (16) 2105 1000  
Rua Jordão Borghetti, 250 - Jardim Recreio dos Bandeirantes

## **Secretaria de Saúde**

Telefone: (16) 3945 4230 / 3945 6479 / 3945 4546  
R. Aprígio de Araújo, 2.058 - Centro

## **Secretaria de Segurança Pública e Mobilidade Urbana**

Telefone: (16) 3945 0655 / 3947 3050  
Av. Beppe Olivare, 230 - Jardim Lopes da Silva

## **Secretaria Distrital de Cruz das Posses**

Telefone: (16) 3949 1240 / 3949 1826  
Rua Tenente Isaías, 872 - Centro

## **Saemas - Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente**

Telefone: (16) 3946 4646  
Rua Jordão Borghetti, 250 - Jardim Recreio dos Bandeirantes